

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

**EDITAL SEGER/SESA Nº 15**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** tornam pública a **retificação** dos conhecimentos específicos para o **Cargo 24**: Médico/Intensivista Neonatal e para o **Cargo 35**: Médico/Hematologista – Área de Atuação: Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, constantes do subitem **13.2.1.3** do Edital SEGER/SESA nº 05, de 20 de fevereiro de 2013, bem como do item 4 do tópico III, Noções de Física, dos conhecimentos específicos para o cargo **39**, constantes do subitem **13.2.1.3** do Edital SEGER/SESA nº 07, de 7 de março de 2012, conforme a seguir especificado.

[...]

**13.2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

[...]

**CARGO 24: MÉDICO/INTENSIVISTA NEONATAL:** 1 Amnese e exame físico. 2 Classificação do recém-nascido. 3 Exame neurológico. 4 Atendimento do recém-nascido na sala de parto. 5 Alojamento conjunto. 6 Mal formação congênita. 7 Recém-nascido prematuro. 8 Alimentação do recém-nascido (de termo normal e de prematuro). 9 Alimentação parenteral. 10 Dificuldade respiratória (doença da membrana e hialina, síndrome de aspiração de líquido amniótico meconial, taquipnéia transitória, neumotórax, apnéia, hipertensão pulmonar persistente). 11 Doença pulmonar crônica do recém-nascido. 12 Persistência do canal arterial. 13 Cardiopatias congênitas. 14 Insuficiência cardíaca congestiva. 15 Distúrbios metabólicos (hipoglicemia, hiperglicemia, hipocalcemia, hipomagnesemia, recém-nascido de mãe diabética). 16 Distúrbios hidreletrolíticos no período neonatal. 17 Problemas da termorregulação. 18 Icterícia neonatal (doença hemolítica perinatal). 19 Problemas hematológicos (anemia no período neonatal, policitemia, distúrbios da coagulação). 20 Problemas neurológicos. 21 Problemas oftalmológicos. 22 Problemas endocrinológicos (hipotireoidismo, síndrome adrenogenital, erros inatos do metabolismo). 23 Problemas renais. 24 Problemas cirúrgicos do recém-nascido. 25 Problemas ortopédicos. 26 Infecções do recém-nascido (infecções bacterianas agudas, infecções perinatais crônicas e infecções fúngicas). 27 Oxigenioterapia. 28 Assistência ventilatória. 29 Drogas e substâncias usadas durante a gestação e lactação. 30 Transporte do recém-nascido de alto risco.

[...]

**CARGO 35: MÉDICO/HEMATOLOGISTA – ÁREA DE ATUAÇÃO: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA:** 1 Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2 Análise e interpretação de exames hematológicos. 3 Biologia molecular e hematologia. 4 Distúrbios das hemácias. 4.1 Anemias macrocíticas. 4.2 Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 4.3 Anemias por insuficiência de medula óssea. 4.4 Anemias hemolíticas. 4.5 Anemia da insuficiência renal crônica. 4.6 Anemias das doenças crônicas. 4.7 Anemias das desordens endócrinas. 4.8 Eritrocitoses. 4.9 Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 4.10 Porfírias. 4.11 Anemia microangiopática. 4.12 Mielodisplasia. 4.13 Anemia neonatal. 5 Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6 Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7 Linfocitose e linfopenia. 8 Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9 Doenças malignas. 9.1

Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 9.2 Leucemias agudas. 9.3. Síndromes mieloproliferativas. 9.4 Doenças linfoproliferativas malignas. 9.5 Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 10 Distúrbios plaquetares. 11 Distúrbios da hemostasia primária. 12 Distúrbios da coagulação hereditários e adquiridos. 13 Trombofilias. 14 Medicina transfusional.

[...]  
**CARGO 39: MÉDICO/PATOLOGISTA:** [...] **III Noções de Física:** [...] 4 Técnicas de **embalsamento** de corpos.  
[...]

Torna pública, ainda, em razão das retificações acima, a **reabertura do período de inscrição no concurso público** para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de formação técnica de nível médio do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo (SESA/ES), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\\_es\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa_es_13), **das 8 horas do dia 23 de abril de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Torna público, também, que o candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá solicitá-la mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 23 de abril de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 28 de abril de 2013**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\\_es\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa_es_13).

Torna público, na oportunidade, que a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido, relativa ao período acima, será divulgada até a data provável de **3 de maio de 2013**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\\_es\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa_es_13).

Torna pública, ainda, a **retificação** das datas constantes dos subitens **5.2.1, 5.2.1.1, 5.3.1, 6.2.5, 6.3.8.10, 6.3.9.1.2, 6.3.9.4, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 e 8.11.1** do Edital SEGER/SESA nº 05, de 20 de fevereiro de 2013, conforme a seguir especificado.

[...]  
5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **28 de abril de 2013**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SESA-ES/2013 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **28 de abril de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

[...]  
5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **28 de abril de 2013**, na forma do subitem 6.3.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e alterações.

[...]

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **9 de maio de 2013**.

[...]

6.3.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\\_es\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa_es_13) e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **9 de maio de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.

[...]

6.3.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **28 de abril de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília(UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SESA-ES/2013 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

[...]

6.3.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **28 de abril de 2013**, e levar, no dia da prova, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

[...]

7.2 As provas objetivas para os cargos de formação técnica de nível médio terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **9 de junho de 2013**, no turno da **manhã**.

7.3 As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **9 de junho de 2013**, no turno da **tarde**.

7.4 Na data provável de **29 de maio de 2013**, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* edital informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\\_es\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa_es_13).

[...]

7.5 O resultado final nas provas objetivas e a convocação para a avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\\_es\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa_es_13), na data provável de **5 de julho de 2013**.

[...]

8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\\_es\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa_es_13), a partir das 19 horas da data provável de **12 de junho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

Torna público, por fim, em razão das alterações acima, que os candidatos poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição, conforme a seguir especificado.

## **1 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.1 As solicitações de devolução deverão ser realizadas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\\_es\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa_es_13), **das 9 horas do dia 23 de abril de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

1.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.2 Os candidatos que não possuírem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* constante do subitem 1.1 e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

1.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF e o seu documento de identidade.

1.4 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

1.5 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **27 de maio de 2013**.

1.6 Os candidatos que já tiverem efetivado a inscrição, e efetuado o pagamento do GRU Cobrança, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 1.1 deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

1.7 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

Vitória, 22 de abril de 2013

**AMINTHAS LOUREIRO JÚNIOR**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário de Estado da Saúde